



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2010 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/CE
DATA: 26/2/2010 **HORÁRIO: 14h às 18h**
LOCAL: Mareiro Hotel (Av. Beira Mar, 2.380)

PAUTA

1 - DELIBERAÇÕES/HOMOLOGAÇÕES

1. Proposta para a execução e utilização dos recursos da 3ª etapa das Cirurgias Eletivas, Ambulatoriais e Hospitalares de Média e Alta Complexidade no Estado do Ceará. (Lilian)
2. Solicitação do município de São Benedito referente à utilização de recursos das Cirurgias Eletivas, para garantir o custeio do CAPS daquele município, a partir de outubro de 2009 até o estabelecimento de recursos federais para financiamento do serviço. (Maria da Conceição Furtado)
3. Monitoramento das ações do Núcleo de Vigilância Hospitalar de Epidemiologia – NHE/CE. (Valéria)
4. Estratégia Nacional de Vacinação contra o Vírus da Influenza A (H1N1). (Telma Martins)
5. Apresentação de irregularidades operacionais da estratégia saúde da família em alguns municípios. (Imaculada) (**SAI DE PAUTA**)
6. Alteração no elenco de medicamentos da assistência farmacêutica na atenção secundária para inclusão de novo item (Alex)
7. Pagamento Administrativo de Barbalha (Lilian)
8. Proposta de Credenciamento da Casa da Gestante em Quixadá, anexo do Hospital Maternidade Jesus Maria José (Lilian)
9. Proposta de Credenciamento de 4 (quatro) leitos do Hospital do Câncer em regime de atendimento de Hospital-dia. (Lilian)
10. Proposta de Credenciamento do Hospital São Carlos junto ao SUS para realização de Transplante de Rim. (Lilian)
11. Solicitação de mudança de modalidade do CEO de Maracanaú tipo II para tipo III e implantação de um Laboratório Regional de Prótese Dentária - LRPD (Vera)
12. Solicitação de credenciamentos de Equipes na Estratégia Saúde da Família. (Vera)
13. Solicitação de Transferência de Servidor da FUNASA. (Vera)
14. Apreciação dos Projetos de Adesão de municípios à Política Nacional Olhar Brasil. (Vera)
15. Solicitação de cadastramento de serviço na Rede de Oftalmologia. (Vera)
16. Aprovação dos Planos Municipais de Contingência para Dengue dos Municípios Prioritários. (Vera)
17. Aprovação da Construção de 01 (uma) UPA em Itapajé.

EXTRA-PAUTA

18. Aprovação do projeto de repasse de recursos Fundo a Fundo do Incentivo para Organização e Estruturação
19. Assistência Farmacêutica Básica. (Emília)
20. Aprovação da Implantação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem em 2010. (Vera)
21. Aprovação da Construção de 01 (uma) UPA com sede em São Benedito, com abrangência dos municípios de Guaraciaba do Norte e Carnaubal.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2010 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/CE

DATA: 26/2/2010

HORÁRIO: 14h às 18h

LOCAL: Mareiro Hotel (Av. Beira Mar, 2.380)

PAUTA

2 – INFORMES

1. Portaria GM N° 161, de 21 de janeiro de 2010 – define e normatiza o **Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos - PCEP**, disposto no art. 3º da Portaria n° 699/GM, de 30 de março de 2006 com a denominação *Termo de Cooperação entre Entes Público*, como o instrumento de formalização da relação entre gestores do SUS, quando unidades públicas de saúde, ambulatoriais e hospitalares especializadas, situadas no território de um município, estão sob **gerência** de uma determinada unidade federativa e gestão de outra. Não inclui nessa norma os hospitais universitários federais.
2. Portaria SAS N° 49, de 22 de janeiro de 2010 – Aloca recursos no valor anual de R\$ 1.070.629,10 aos limites financeiros de Média e Alta Complexidade - MAC, de 95 municípios cearenses, em decorrência da Resolução CIB/CE 340/2009 que aprovou o ajuste dos valores que haviam sido estabelecidos na Portaria GM N° 2.867/2008. O montante acima corresponde à soma das diferenças encontradas entre os valores constantes da citada Portaria, calculado com base na produção do quadrimestre abril a julho de 2008 e os valores de produção aprovada no período de agosto a outubro de 2008.
3. Portaria GM N° 301, de 9 de fevereiro de 2010 – credencia o município de **Morada Nova** ao recebimento do incentivo às ações de Saúde Bucal, no âmbito da estratégia Saúde da Família;
4. Portaria GM N° 302, de 9 de fevereiro de 2010 – credencia os municípios de **Cruz; Missão Velha; Mulungu; Pacajus; Santa Quitéria; Ubajara e Varjota** ao recebimento de incentivos financeiros destinados ao PACS E Equipes de Saúde da Família;
5. Portaria SAS N° 68, de 11 de fevereiro de 2010 - habilita os Centros de Especialidades Odontológicas – CEO tipo III, de **Acará, Baturité, Fortaleza, Juazeiro do Norte, Russas e Sobral**, a receberem os incentivos financeiros destinados ao custeio dos serviços especializados em odontologia;
6. Portaria Conjunta N° 01, de 24 de fevereiro de 2010 - Homologa o resultado do processo de seleção dos Projetos que se candidataram ao **Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde**.
7. Portaria GM N° 402, de 24 de fevereiro de 2010 - Institui, em âmbito nacional, o **Programa Telessaúde Brasil** com o objetivo de qualificar, ampliar a resolubilidade e fortalecer a Estratégia de Saúde da Família, a partir da oferta da denominada "Segunda Opinião Formativa" e outras ações educacionais dirigidas aos diversos profissionais destas equipes.
8. Portaria GM N° 403, de 25 de fevereiro de 2010 – **Prorroga para 15 de abril de 2010, o prazo** estabelecido no art. 2º da Portaria n° 70/GM, de 11 de janeiro de 2010, relativo à **Fase 2 do Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde de Família – PROESF**;
9. Portaria GM N° 404, de 25 de fevereiro de 2010 – **Prorroga para 15 de abril de 2010, o prazo** estabelecido no art. 2º da Portaria n° 71/GM, de 11 de janeiro de 2010, **para que os Municípios apresentem ao Ministério da Saúde o “Relatório de Diretrizes para o Planejamento da Fase do PROESF”**;
10. Portaria GM N° 413, de 25 de fevereiro de 2010 - Incorpora ao Piso Fixo de **Vigilância e Promoção da Saúde** dos Estados, Distrito Federal e Municípios, do Componente de Vigilância e Promoção da Saúde do Bloco Financeiro de Vigilância em Saúde, o valor de R\$ 1.700.810,40, conforme distribuição constante do Anexo a esta Portaria.